Moção n° 017/2023 - Apelo
Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 253 do Regimento Interno, propõe Moção de Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Altamiro de Oliveira, para que avalie a possibilidade de instalação de 2° Vara na Comarca de São Lourenço do Oeste.

A presente Moção de Apelo é apresentada em virtude da premente necessidade de avaliação para a instalação de uma 2ª Vara na Comarca de São Lourenço do Oeste – SC, a qual compreende ainda os municípios de Novo Horizonte e Jupiá, localizados na 35ª circunscrição, na região extrema oeste, subseção de Chapecó.

É notório que esta comarca possui um substancial aumento na demanda processual, sendo que a crescente movimentação de processos destaca a imprescindibilidade da expansão do aparelhamento judiciário, visando atender a demanda com a celeridade e a eficácia que os jurisdicionados fazem jus. Como balanço do ano de 2023, temos em trâmite 5.964 processos sendo que já foram distribuídos 3.421.

Ressaltamos que a Câmara Municipal tem sido uma parceira ativa do Poder Judiciário local, cedendo o espaço do plenário para a realização de Sessões Plenárias de Julgamento do Tribunal do Juri, evidenciando o compromisso conjunto com a busca pela justiça. A colaboração estreita entre os poderes legislativo e judiciário demonstra a cooperação essencial para a garantia do acesso à justiça e o fortalecimento da democracia em nossa comunidade.

Destacamos ainda que estamos acompanhando com grande satisfação a construção do novo foro em nossa comarca, e expressamos nosso sincero agradecimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo apoio e investimento nesse empreendimento que certamente contribuirá para a melhoria da estrutura judiciária em nossa região.

Diante do exposto, reiteramos o nosso apelo, tendo apoio também da subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, avalie com a devida atenção a viabilidade e urgência da instalação de uma 2ª Vara na Comarca de São Lourenço do Oeste, assegurando assim o pleno acesso à justiça e a efetividade do Poder Judiciário em nossa região.

Certo de sua atenção e compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Lourenço do Oeste, 14 de dezembro de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Vereador